



1588

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.031, DE 24 DE agosto DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de área de lazer consistente na manutenção e melhoramento do Parque Santo Antonio

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de MILTON KAOR NISHIDA ou quem de direito, localizada na Rua Emiliano Schachette - Parque Santo Antonio e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 5.2.043.001.001., área essa necessária à implantação de área de lazer, consistente na manutenção e melhoramento do Parque Santo Antonio.

"Inicia-se no ponto A e segue 18,50m confrontando com a Rua Emiliano Schachette até o ponto B, deflete à direita em curva 3,00m na confluência das Ruas Emiliano Schachette e Álvaro Guerra até o ponto C e segue 58,60m confrontando com a Rua Álvaro Guerra até o ponto D, deflete à direita em curva 6,00m na confluência das Ruas Álvaro Guerra e Francisco Escobar até o ponto E e segue 29,60m confrontando com a Rua Francisco Escobar até o ponto F, deflete à direita em curva 8,00m na confluência das Ruas Francisco



3589

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

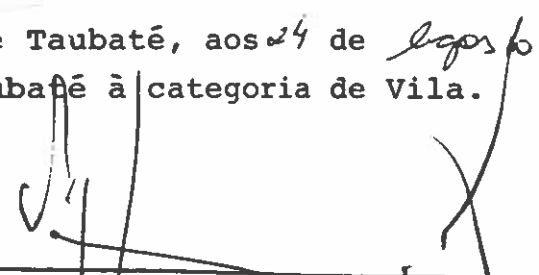
da Silva até o ponto G e segue 62,40m confrontando com a Rua Antonio Ferreira da Silva até o ponto H, de flete à direita em curva 5,00m na confluência das Ruas Antonio Ferreira da Silva e Emiliano Schachette até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 2.054,94 metros quadrados."

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-726 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão à verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de agosto de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de agosto de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

em 28/08/92

Micil